



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis n.os. 8.270/91 e 9.527/97, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o Ofício PRE-DIPES nº 232/2011, de 17/8/2011, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano, a contar de 23/8/2011, o servidor GUSTAVO AMORA CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, código 30832, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

### **SECRETARIA**

### **ATO Nº 633, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 51, de 19/8/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, e do memorando n.º 76, de 19/8/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BESERRA, código 7351, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

2 - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BESERRA, código 7351, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Renata Queiroz Dutra.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 634, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 90, de 19/8/2011, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, e do memorando nº 59, de 16/8/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor EDMUR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, código 6149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

2 - Designar o servidor EDMUR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, código 6149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Cembranelli Aliandro.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO